



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 458
03 de julho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026.....	2
2. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026.....	2
3. EXTRATO DE CONTRATO 014/2026.....	3
4. EXTRATO DE CONTRATO 016/2026.....	3
5. EXTRATO DE CONTRATO 018/2026.....	4
6. EXTRATO DE CONTRATO 015/2026.....	4
7. EXTRATO DE CONTRATO 019/2026.....	4
8. EXTRATO DE CONTRATO 017/2026.....	5
9. EXTRATO DE CONTRATO 020/2026.....	5
10. EXTRATO DE CONTRATO.....	6

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAIS

CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE CREDENCIADO Nº 002/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROGRAMA RIQUEZAS CULTURAIS – EDIÇÃO PONTE ALTA
DO BOM JESUS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO II

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 457, de 30 de junho de 2026, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Programa Riquezas Culturais – PNAB Ciclo II;

Considerando o transcurso do prazo recursal administrativo referente ao resultado do credenciamento, sem registro de recurso apto a impedir a continuidade dos atos de convocação;

Considerando a necessidade de composição da programação cultural das festividades do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO;

CONVOCA o proponente credenciado **YURI DIAS DO PRADO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 46.370.486/0001-50, responsável pela proposta “**Apresentação Musical – No Balanço da Serra**”, para tratar dos ajustes relativos à execução de apresentação musical na programação cultural do Município, incluindo data, horário, local, condições de execução, documentação complementar, regularidade documental, formalização do instrumento administrativo próprio e demais providências necessárias à eventual contratação.

A apresentação musical fica prevista para realização na noite do dia **03 de julho de 2026**, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, observadas as condições do edital, a disponibilidade orçamentária e financeira, a regularidade documental e a formalização do respectivo Termo de Contratação Decorrente de Credenciamento.

A presente convocação não gera direito automático à contratação, ficando a execução condicionada à regular instrução do processo administrativo, assinatura do instrumento próprio, comprovação da execução, emissão de nota fiscal e atesto da Secretaria Municipal de

Cultura e Turismo.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, **03 de julho de 2026**.

NATALÍCIO TORRES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO

2. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAIS

ATO ADMINISTRATIVO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROGRAMA RIQUEZAS CULTURAIS – EDIÇÃO PONTE ALTA
DO BOM JESUS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO II

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PROGRAMA RIQUEZAS CULTURAIS – EDIÇÃO PONTE ALTA DO BOM JESUS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, com o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, com a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, com o Plano de Aplicação de Recursos – PAR da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Ciclo II do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO e com o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Programa Riquezas Culturais – Edição Ponte Alta do Bom Jesus;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Programa Riquezas Culturais – Edição Ponte Alta do Bom Jesus possui natureza jurídica de credenciamento administrativo, destinado à formação de cadastro de prestadores e fornecedores de bens e serviços culturais;

CONSIDERANDO que o art. 9º do referido edital fixou o valor global inicial de **R\$ 5.993,03** para execução das contratações decorrentes do credenciamento;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 9º do edital prevê que o valor global poderá ser suplementado mediante disponibilidade financeira superveniente da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Ciclo II, observada a compatibilidade com o Plano de Aplicação de Recursos – PAR;

CONSIDERANDO que o §4º do art. 9º do edital determina que eventual suplementação seja formalizada por ato administrativo específico e publicada no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o §5º do art. 9º do edital prevê que, havendo suplementação, poderão ser realizadas novas convocações de credenciados, observada a ordem de classificação e a aplicação das cotas formais previstas no edital;

CONSIDERANDO a existência de saldo remanescente da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, transferido para execução no Ciclo II, disponível em conta específica e vinculado à finalidade pública cultural, em montante suficiente para suplementação do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Programa Riquezas Culturais no valor de **R\$ 15.000,00**;

CONSIDERANDO que a utilização do saldo remanescente mantém a vinculação dos recursos à finalidade pública cultural da Política Nacional Aldir Blanc, observada a compatibilidade com o planejamento cultural municipal;

CONSIDERANDO a existência de proponentes credenciados e aprovados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Programa Riquezas Culturais, bem como o interesse público na ampliação da contratação de bens e serviços culturais no Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução eficiente, transparente e finalística dos recursos públicos culturais, ampliando o acesso da população a ações, bens e serviços culturais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado o valor global do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Programa Riquezas Culturais – Edição Ponte Alta do Bom Jesus – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Ciclo II**, originalmente fixado em **R\$ 5.993,03**, mediante acréscimo de **R\$ 15.000,00**, passando o valor global do edital a ser de **R\$ 20.993,03**.

Art. 2º A suplementação de que trata este ato decorre da utilização de saldo remanescente da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, transferido para execução no Ciclo II, disponível em conta específica e mantida sua vinculação à finalidade pública cultural.

Art. 3º Os recursos suplementados serão destinados à contratação de bens e serviços culturais no âmbito do Programa Riquezas Culturais, observadas as propostas credenciadas e aprovadas, a ordem administrativa aplicável, as cotas formais previstas no edital, a regularidade documental, a disponibilidade orçamentária e financeira e a necessidade administrativa devidamente motivada.

Art. 4º A presente suplementação não altera a natureza jurídica do credenciamento, não gera direito automático à contratação e não dispensa a convocação formal dos credenciados, a verificação da regularidade documental, a formalização de instrumento administrativo próprio, a comprovação da execução do objeto e o atesto pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º Fica autorizada a realização de novas convocações de credenciados aprovados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Programa Riquezas Culturais, até o limite do valor global suplementado, observadas as disposições do edital, a compatibilidade das propostas com o Plano de Aplicação de Recursos – PAR e a disponibilidade financeira.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Programa Riquezas Culturais – Edição Ponte Alta do Bom Jesus.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 03 de julho de 2026.

NATALÍCIO TORRES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO

3. EXTRATO DE CONTRATO 014/2026

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TOCANTINS

INEXIGIBILIDADE: 002/2026 – Extrato de Contrato 014/2026

Processo: 021/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Inexigibilidade: 002/2026.

OBJETO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de Show Artístico com a dupla sertaneja André e Andrade, para apresentação a ser realizada no dia 03 de julho de 2026, Durante os Festejos Alusivos ao Bom Jesus dos Aflitos, Padroeiro do Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO.

CONTRATADO: André e Andrade Shows e Produções LTDA, CNPJ nº 27.354.881/0001-03

Valor global: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 meses

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 25 de Junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

4. EXTRATO DE CONTRATO 016/2026

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TOCANTINS

INEXIGIBILIDADE: 004/2026 – Extrato de Contrato 016/2026

Processo: 026/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO

BOM JESUS – TO torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Inexigibilidade: 004/2026.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

OBJETO: Contratação da empresa PRÍNCIPE ENTRETENIMENTOS LTDA, representante exclusiva do artista Andrézin O Príncipe, para apresentação musical durante os Festejos de Bom Jesus dos Aflitos 2026, a realizar-se em 04 de julho de 2026, em praça pública no Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, com show de duração aproximada de 2h30min, destinado a compor a programação cultural e festiva do evento.

CONTRATADO: Andrézin O Príncipe, CNPJ nº 47.415.677/0001-54.

Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 25 de Junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

5. EXTRATO DE CONTRATO 018/2026

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS –
TOCANTINS

INEXIGIBILIDADE: 006/2026 – Extrato de Contrato 018/2026

Processo: 028/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Inexigibilidade: 006/2026.

OBJETO: Contratação da dupla sertaneja Cristiano Mattos & Daniel, por intermédio de seu representante exclusivo, para realização de 01 (uma) apresentação artística musical, com duração aproximada de 02h30min (duas horas e trinta minutos), durante a programação oficial dos Festejos de Bom Jesus dos Aflitos 2026, a ser realizada no Balneário Ribeirão Bonito, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

CONTRATADO: CRISTIANO MATTOS & DANIEL SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.954.033/0001-88.

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 25 de Junho de 2026.

6. EXTRATO DE CONTRATO 015/2026

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS –
TOCANTINS

INEXIGIBILIDADE: 003/2026 – Extrato de Contrato 015/2026

Processo: 022/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Inexigibilidade: 003/2026.

OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor Fernando Guedes, por intermédio de empresário exclusivo, para apresentação durante o evento “Festejo de Bom Jesus dos Aflitos”, a ser realizado no dia 02 de julho de 2026, no município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, com duração estimada de 90 (noventa) minutos.

CONTRATADO: Emoções Music, representada por Eliana Ignácio Gagossian, CNPJ nº 26.871.817/0001-29.

Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 25 de Junho de 2026

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

7. EXTRATO DE CONTRATO 019/2026

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS –
TOCANTINS

INEXIGIBILIDADE: 007/2026 – Extrato de Contrato 019/2026

Processo: 027/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Inexigibilidade: 007/2026.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOAN ALESSANDRO NO FESTEJO DO BOM JESUS DOS AFLITOS 2026 EM PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO. COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS DE SHOW.

CONTRATADO: SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,

LICITAÇÃO

CNPJ: 65.363.385/0001-05

Valor global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 25 de Junho de 2026

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

8. EXTRATO DE CONTRATO 017/2026

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TOCANTINS

INEXIGIBILIDADE: 005/2026 – Extrato de Contrato 017/2026

Processo: 027/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Inexigibilidade: 005/2026.

OBJETO: Contratação da artista TATIANE - CHAMEGO DE LUXXO, para realização de 01 (uma) apresentação artística musical durante a programação dos Festejos de Bom Jesus dos Aflitos 2026, tradicional evento cultural e religioso promovido pelo Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, a ser realizada no dia 04 de julho de 2026, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos, em palco montado na área destinada às festividades.

CONTRATADO: TATIANE - CHAMEGO DE LUXXO, CNPJ nº 44.367.166/0001-16.

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 25 de Junho de 2026

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

9. EXTRATO DE CONTRATO 020/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TOCANTINS

INEXIGIBILIDADE: 008/2026 – Extrato de Contrato 020/2026

Processo: 030/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Inexigibilidade: 008/2026.

OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor Robinho Estilizado e sua banda, no dia 02 de Julho de 2026, para realização de show musical com duração aproximada de 1h40min, durante a programação oficial do Festejo de Bom Jesus, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

CONTRATADO: VOICE A4 LTDA, CNPJ nº 20.756.910/0001-06

Valor global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Orgão Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA BOM JESUS

Programa 08 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

Ação 13.392.0473.2-023 - INCENTIVOS A CULTURA.

Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica Fonte 701(0000)**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** de 30 Junho de 2026.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 meses

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 30 de Junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

10. EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 031/2026.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**CONTRATADA:** THAYGRISON DA SILVA GABINO, CNPJ 27.473.080/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locução profissional e sonoplastia durante a programação oficial do Festejo Bom Jesus dos Aflitos 2026, compreendendo a locução da Cavalgada, da Missa dos Vaqueiros, do palco principal e do Balneário Serras Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Valor global da contratação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA BOM JESUS Programa 08 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO Ação 13.392.0473.2-023 - INCENTIVOS A CULTURA.

Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica Fonte 701(0000)**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO I e II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.**VIGENCIA:** 1 MÊS.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JUNHO 2026.